

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A.
IMPrensa DA CIDADE

Ata da quarta reunião ordinária de 2020 do Conselho Fiscal da Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A. – Imprensa da Cidade.

1. DATA, HORA e LOCAL:

Aos 14 dias do mês de abril de 2020, às quatorze horas, realizada por comunicação à distância através de grupo de WhatsApp (WhatsApp Web) atendendo à situação de emergência devido à necessidade de restrição de circulação de pessoas para conter o avanço do novo coronavírus COVID-19, contida nos Decretos n° 47.247/2020 e n° 47.263/2020.

2. PRESENCAS:

Membros do Conselho Fiscal:

Raimundo dos Santos Contreiras Junior
Paulo Sérgio Gomes da Silva
Emilia Maria Simão

Membros da Empresa:

Diretor Presidente – Roberto Miguel Pereira
Gerente Contábil – Welington de Oliveira Frota
Auditor Interno – Jorge Fernando da Silva

3. ASSUNTOS TRATADOS:

3.1. O Conselho foi informado pela Imprensa da Cidade do seguinte:

3.1.1. Não estão sendo realizadas TCEs nem diligência na IC.

3.2. O Conselho Fiscal recebeu:

3.2.1. Ata da 4ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da IC, realizada em 02/04/2020;

3.2.2. Demonstrativos Financeiro e Contábeis de Encerramento finalizados e validados pela CTG, Relatório da Diretoria para as Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas do exercício de 2019;

3.2.3. Os Balancetes de Verificação, Financeiro, Orçamentário e Patrimonial, DRE, DVP, relativo ao mês de janeiro/2020. Os demonstrativos de fevereiro/2020 foram entregues na reunião e, serão analisados posteriormente;

3.2.4. Cópia do Ofício IC/PRE n° 23/2020 de 14/04/2020, informando os processos de despesas que dependem de autorização para liquidação contábil, conforme dispõe o Decreto Rio n° 47.339/2020;

3.2.5. Relatório da Assessoria Jurídica contendo as Contingências Trabalhistas e Cíveis atualizadas até o mês de abril/2020;

3.2.6. Relatório mensal de Atividades do Auditor Interno relativo ao mês de abril de 2020, de trabalhos demandados pela Auditoria Geral da CGM:

- Na Entidade IC:

- OS 170/2020 (execução) – Análise da contratação firmada com Melo & Pinheiro Ltda, com fundamentação na Lei n° 13.979/2020 (nacional) - processo n° 01/400.058/2020 na Empresa Municipal de Artes Gráficas - Imprensa da Cidade;

- Fora da Entidade a qual está vinculado:

- OS 138/2020 (execução) – Análise das Demonstrações Contábeis de 2019 – Fundação RIOZOO.

3.2.7. Certidões:

- Certificado de Regularidade FGTS – validade até 21/04/2020;
- Relatório CADIN (RFB) – situação regular em 13/04/2020;
- CND/RFB – Tributos Federais – validade 21/09/2020;

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A.
IMPRENSA DA CIDADE

3.3. O Conselho Fiscal informou/solicitou:


- 3.3.1. Que foram verificados na presente reunião os itens 1, 3, 4, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 do Plano de Trabalho estabelecido pelo Conselho Fiscal para acompanhamento das ações da Imprensa Cidade no mês de abril de 2020;
- 3.3.2. Que emitiu e está entregando neste mês o Parecer do Conselho Fiscal, referente à Análise das Demonstrações Contábeis;
- 3.3.3. Que recebeu da ADG, o RAG 052/2020, relativo às análises das Demonstrações Contábeis do exercício de 2019, apresentando parecer e identificando as fragilidades;
- 3.3.4. Que a IC apresente na próxima reunião, relatório contendo as ações corretivas para as fragilidades apresentadas no RAG 052/2020 da ADG, bem como, informar quais já foram sanadas;
- 3.3.5. Que a IC apresente na próxima reunião relatório de movimentação mensal de ativos permanentes;
- 3.3.6. O Conselho indagou se houve mais algum fato relevante no mês, sendo informado que não.

4. ASSUNTOS PENDENTES:

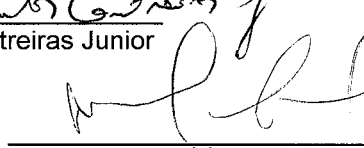
- 4.1. Regularização do RHUPAG/ERGON. Transmissão dos dados das guias GPS/SEFIP e do DCTF-Web. A digitação dos dados dos funcionários da folha continua sendo feita mensalmente no site do eSocial;
- 4.2. Licitação para contratação de empresa para execução de automatização integrada e manutenção dos Sistemas GPRINT e D.O. WEB;
- 4.3. Conclusão do processo de Sindicância Administrativa, objeto de denúncia anônima referente a procedimentos administrativos e comportamento pessoal;
- 4.4. Conclusão do processo de Sindicância para apurar os fatos relatados no processo 01/400.143/2019;
- 4.5. Em relação à resposta contida nos despachos da CODESP, CVL/SUBSC e parecer do Coordenador de RH ao ofício IC/PRE nº 60 de 02/09/2019, dirigido à presidência da CODESP, referente à solicitação de implantação do Sistema de Pagamento de Pessoal ERGON em substituição ao RHUPAG, a IC aguarda marcação do treinamento pela CVL/SUBSC. Segundo a Gerente do RH, a situação continua a mesma, sem data prevista, na dependência da CVL agendar treinamento.

Sem que houvesse qualquer outra manifestação, e não havendo mais assuntos a serem tratados, foi encerrada a quarta reunião ordinária de 2020, lavrando-se a presente Ata que é assinada pelos Conselheiros presentes, ficando a próxima reunião agendada para o dia 25/05/2020 às 14 horas.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 2020.


Raimundo dos Santos Contreiras Junior
Presidente


Emilia Maria Simão
Conselheira


Paulo Sérgio Gomes da Silva
Conselheiro